



# Poder Legislativo

## CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PORTARIA Nº 003 /2022,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a função de Coordenadora de Controle Interno exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que a art. 3º da Lei Municipal nº 802/2006 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **ALINE EDUARDA SALVINO SANTIAGO** ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno desta Casa;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 03 de janeiro de 2022



Walque Dutra da Silva

Presidente